

Comunicado

Institucional | 28.02.2013

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais presta aos seus servidores as seguintes informações, relativas à execução orçamentária e financeira de pessoal, para o corrente exercício:

1 – Foram realizados estudos pormenorizados sobre as despesas de pessoal, constatando-se que a sua evolução vem superando as expectativas de crescimento projetadas quando da elaboração da proposta orçamentária.

2 – Esse crescimento recomenda severo e constante acompanhamento das referidas despesas, para evitar risco fiscal com relação ao comprometimento dos limites da despesa de pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de extrapolação desses limites e obrigatoriedade de contingenciamento da despesa, com prejuízo para os próprios servidores e magistrados.

3 – Esse contexto, assim como outras providências de iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça, foram detalhadamente esclarecidos às entidades sindicais representativas dos servidores, em reunião ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2013, e posteriormente formalizados às referidas entidades, por meio do Ofício Circular nº 131/GAPRE/SEPLAG/2013 ([clique aqui para ler o texto integral](#)).

4 – O cotejo entre a receita corrente líquida e as despesas de pessoal do Tribunal de Justiça será objeto de constante monitoramento, visando identificar a melhor oportunidade para o atendimento das expectativas dos servidores (reajuste escalonado e outras reivindicações), sempre respeitadas as possibilidades orçamentárias e legais que regem a gestão pública.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2013.